



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa denominar Viela José Edu da Silva Tiago o espaço público, sem denominação, situado no Jardim São Paulo. Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim "unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 25 dos autos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2015.

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.